

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1497

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 571 / 2024**=De 09 de Outubro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os artigos 163 a 165, Seção III, "Dos órgãos de Segurança e de Medicina do trabalho", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO a norma regulamentadora n.º 05 do Ministério do Trabalho e Previdência, que estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se alterar a composição dos Representantes dos Empregados eleitos e da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, haja vista o fim do período do pleito eleitoral em que a desincompatibilização é obrigatória conforme a Lei Complementar nº64/1990;

R

E

S

O

L

V

E: que a instalação e posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) – 2023-2024, passa a ser constituída pelos seguintes membros; ficando nomeado servidor Renato Iezzi, Engenheiro de Segurança do Trabalho, como representante da Prefeitura Municipal Jardinópolis; revogadas disposições em contrário, em especial as Portarias Municipais n.ºs 389/2024; 391/2024 e 399/2024, a saber:

I- REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS ELEITOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS:

TITULARES	SUPLENTES
Renato Iezzi – Presidente	Rodrigo Atanazio
Murilo Menequeti – Vice-Presidente	Conceição Aparecida Rosse
Eliana da Silva Santos	Ângela C. Rabello Arango
Jair Bergamo	Valdeci Júlio
Alda M. da Cruz de Oliveira - Secretária	
Otacílio Viana	
Fabiana Aparecida de Almeida	
Luciano Alves Matos	
José Marcos Oliveira	
Juliana F. O. Barbosa Tardivo	
Fabricio Defume	
Arthur Trinca Severino	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ

BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSÉ BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.10.09 16:25:30 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.10.09 16:33:50 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 572/2024 **=De 09 de Outubro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº. 3173, de 11 de maio de 2006, que: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FUNCIONÁRIOS ESTUDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

CONSIDERANDO os termos contidos no Protocolo 5.119/2024 do servidor ALEX RAFAEL GONÇALVES;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Despacho 7-5.119/2024 emanado do Diretor de Recursos Humanos,

R
E
S
O
L
V

E: **conceder redução da carga horária para 20 (vinte) horas/semanais**, a partir de **09/10/2024** do servidor municipal - **ALEX RAFAEL GONÇALVES** – nas funções de fiscal de vigilância sanitária, de acordo com os fins preconizados na Lei Municipal acima referenciada, **por tempo determinado até 30/09/2026**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de outubro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.10.09 16:26:01 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.10.09 16:34:10 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 573/2024** **=De 09 de Outubro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Memorando sob nº 19.279 /2024;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se alterar a data de revogação constante da Portaria Municipal nº560/2024;

R
E
S
O
L
V

E: revogar, a partir de 09/10/2024, a Portaria Municipal n.º 172, de 04 de abril de 2024, que nomeou para o cargo em comissão o **Sr. JULIO PEDRO LEMES FILHO**, nas funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL**, ficando, ainda, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria Municipal nº560/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de outubro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.10.09 16:26:38 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.10.09 16:34:49 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 574/2024** **=De 09 de Outubro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER=SEMEL**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se alterar a data de nomeação constante da Portaria Municipal nº561/2024;

R
E
S
O
L
V

E: nomear, a partir de 09/10/2024, e nos termos das disposições acima referenciadas, o **Sr. ANDRÉ LUIZ ZANATA**, para as funções de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER=SEMEL**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente. Ficando revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria Municipal nº561/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de outubro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799780
1

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.10.09 16:27:12 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.10.09 16:34:28 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 575/2024 **=De 09 de Outubro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Memorando sob n.º 19.279/2024;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se alterar a data de exoneração constante da Portaria Municipal nº562/2024;

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar**, a partir de 09/10/2024, a **Srª. RENATA APARECIDA CARVALHO DIAS**, das funções de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**, cargo de provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal n.º 178, de 05 de abril de 2024; voltando, a mesma, ao exercício no cargo efetivo de serviços gerais. Ficando revogadas as disposições contrárias, especialmente as Portarias Municipais n.ºs 178/2024 e 562/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de outubro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.10.09 16:27:56 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.10.09 16:33:15 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 576/2024 =De 09 de Outubro de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER=SEMEL**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se alterar a data de nomeação constante da Portaria Municipal nº563/2024;

R
E
S
O
L
V

E: nomear, a partir de 09/10/2024, e nos termos das disposições acima referenciadas, o **Sr. JULIO PEDRO LEMES FILHO**, para as funções de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER=SEMEL**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente. Ficando revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria Municipal nº563/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de outubro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO
JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.10.09 16:28:28 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.10.09 16:35:11 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação**

Processo 108/2024 Concorrência 02/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação de unidades escolares e unidades básicas de saúde para emissão de AVCB e CLCB.. A Prefeitura comunica a Adjudicação e a Homologação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: HELP SISTEMAS DE INCENDIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, valor global: R\$ 1.399.999,95. O vencedor fica convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP